



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

DECRETO 086/2001 DE 27/06/2001

“ Nomeia Membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel e dá outras providências”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 486/2001 de 26 de junho de 2001 e Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel que será colocado à venda, na forma da Legislação pertinente:

Presidente: LUIZ ZORZI

Secretário: ELVIO JOÃO MARTELLO

Membros: ELIO CESAR DA SILVA

ADELMAR LINDEMANN

LUIZ CARLOS MAGRIN

Art. 2º. Compete à Comissão, avaliar em moeda corrente nacional no mercado financeiro, o valor mínimo do Bem Imóvel, abaixo relacionado, em decorrência da venda por parte da Prefeitura Municipal de Serra Alta, bem como emitir Parecer para tal, dando registro no livro de Atas próprio da reunião:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

- Parte do Lote Urbano nº 01 da Quadra nº 40, com 800,00m2 (oitocentos metros quadrados), confrontando: ao NORTE: 40,00 metros com a Rua 7 de setembro; ao SUL: 40,00 metros com o Lote urbano nº 01; ao LESTE: 20,00 metros com parte do lote urbano nº 02; ao OESTE: 20,00 metros com a Rua José Cerizolli, de propriedade da Prefeitura Municipal de Serra Alta, conforme matrícula 8.767 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho –SC.

Art. 3º. O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes incluindo a não geração de direito ou obrigação social ou trabalhista.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2001


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Secretário de Administração